



**SAMS IBITINGA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO M**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002520/2017  
Data: 29/05/2017 Horário: 17:07  
Legislativo - MTR 462/2017

Ibitinga/SP, 18 de maio de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira**

**Resposta à indicação do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca;**

**Indicação nº 731/2017**

**NOTA TÉCNICA**

O **SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo setor competente prestar as informações que seguem:

Nosso compromisso nesta atual administração é zelar pelo bem estar da nossa população, proporcionando uma saúde de qualidade aos nossos munícipes. O SAMS possui uma imensa demanda no setor de transportes, transportando diariamente um grande número de pacientes para os mais diversos hospitais de nossa região. Neste sentido, temos a consciência que o transporte dos pacientes que realizam tratamento nos municípios da região, deve ser disponibilizado de maneira digna e eficiente.

Não obstante brilhantemente levantado pelo nobre edil, os desafios são grandes na área da saúde. Por outro giro, informamos que para o transporte de pacientes que realizam hemodiálise diariamente na cidade de Araraquara, é disponibilizado transporte com horários de saída e chegada que atendam da melhor maneira possível tais pacientes.

Ainda, informamos que, para os pacientes que realizam quimioterapia ou radioterapia, nas cidades de Araraquara, Jaú e Ribeirão Preto, procuramos nos organizar da melhor maneira possível, conforme a demanda, sendo



## SAMS IBITINGA

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

---


certo que tais pacientes são transportados todos juntos, ou quando por recomendações médicas devidamente documentadas, de maneira exclusiva.

É muito válida qualquer contribuição desta Câmara, por meio das indicações realizadas pelos nobres edis, uma vez que nossa meta é, dentro dos nossos limites orçamentários e de maneira responsável, tornar a saúde de nosso município mais eficiente e digna.

Sem mais, e na certeza de ter respondido vossa solicitação, nos colocamos à disposição para sanar qualquer eventual dúvida do nobre edil.



**NADIR COSTA**  
**DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SAMS**



*Caroline Cândida de Souza*  
OAB-SP. N° 362.073